TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ E O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ,** com sede na Rua Amando Simões, nº 470, Centro, cidade de Igaraçu do Tietê/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **RICARDO VERPA COSTA DA SILVA**, portador do RG nº 41.581.765-1 e do CPF nº 334.284.578-38, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL** de Igaraçu do Tietê, Organização da Sociedade Civil de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.747.004/0001-03 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Igaraçu do Tietê, com sede na Rua Amando Simões, nº. 349, neste ato representado por sua Presidente, Srª. **MARIA CREUSA BUENO POLÔNIO**, portadora do RG nº. 11.208.508-8 e do CPF nº. 960.198.598-00, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CILVIL - OSC**, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - As partes acima identificadas estão vinculadas ao Termo de Colaboração nº 01/2022, firmado em 27 de dezembro de 2021, que visa serviço de proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos de idade. Observando se, em todos os casos, os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho para 2023 da OSC e respectiva documentação técnica dele resultante, que integram este instrumento para todos os fins e efeitos de direito e cujos termos os partícipes **acatam integralmente**.

Digitalizado com CamScanner

2 - O presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2022 é firmado de acordo com a **Lei nº 3.327 de 16 de dezembro de 2022**, que autoriza o Município a conceder aditamento ao termo de colaboração, no exercício de 2023, ao **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL.**

3 - O valor do Termo de Aditamento será de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), provenientes de recurso municipal, sendo 12 parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que serão pagas mensalmente, e R$6.921,16 (seis mil e novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), provenientes de recurso estadual, que serão pagos mensalmente em 12 parcelas de R$576,77 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), passando a ter vigência de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, para todos os fins e efeitos de direito

3.1 – A meta de atendimento fica estabelecida em 25 (vinte e cinco) adolescentes de 15 à 22 anos.

3.2 – O valor referido é oriundo de recurso municipal conforme as seguintes especificações: **Categoria Econômica 3.3.50.39.01; Ficha Programática: 08.244.4001.2106**; Valor total do repasse à OSC R$54.000,00;

E o valor oriundo de recurso estadual conforme as seguintes especificações: **Categoria Econômica 3.3.50.39.01; Ficha Programática: 08.244.4001.2106**; Valor total do repasse à OSC R$6.921,16.

3.3 - As contas bancárias da OSC vinculada exclusivamente a esse Termo é Banco do Brasil de acordo com as especificações abaixo:

Agencia: 6867-5, Conta Corrente: 14-0 no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Agencia: 6867-5, Conta Corrente: 19.897-8 no valor de R$ 6.921,16 (seis mil e novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Digitalizado com CamScanner

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e disposições pactuadas no Termo de Colaboração original, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ora ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Igaraçu do Tietê, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RICARDO VERPA COSTA DA SILVA - Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
MARIA CREUSA BUENO POLÔNIO - Presidente

Digitalizado com CamScanner